



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 363 / 26

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na _____	SO,
realizada em _____	
_____ adendo _____	
Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Solicita estudos para a implantação de iluminação pública em LED com tecnologia fotovoltaica nos pontos de ônibus e praças do Município.

Ref: 30/2026

Bertiooga, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertiooga, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que realize estudos técnicos visando à implantação de sistemas de iluminação em LED com tecnologia fotovoltaica (energia solar) nos pontos de ônibus e praças públicas do Município, priorizando os locais que apresentam deficiência na iluminação.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida à população, especialmente aos





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

usuários do transporte público no período noturno e aos frequentadores das praças públicas.

Durante minha participação no Conexidades, realizado em Campos do Jordão, tive a oportunidade de conhecer uma iniciativa voltada à utilização de tecnologia fotovoltaica na iluminação de espaços públicos. A solução chamou minha atenção pela possibilidade de unir segurança, sustentabilidade, economia e inovação, motivando-me a propor que Bertioga também avalie sua aplicação, de acordo com a realidade do Município.

Alguns pontos de ônibus apresentam iluminação insuficiente ou inexistente, aumentando a sensação de insegurança para os usuários. Da mesma forma, algumas praças públicas necessitam de melhorias na iluminação para garantir condições adequadas de utilização para lazer, convivência e atividades físicas.

A utilização de luminárias de LED alimentadas por energia solar representa uma alternativa moderna e sustentável, podendo contribuir para a redução do consumo de energia elétrica, dos custos operacionais e da necessidade de manutenção, além de proporcionar iluminação eficiente e de maior durabilidade.

Como referência para subsidiar os estudos, sugiro que o Poder Executivo avalie as soluções oferecidas pela empresa Inbrax LED, que atua no segmento de iluminação em LED e tecnologia fotovoltaica.

Contato da Inbrax LED:

Telefone fixo: (11) 2496-0500

Telefone/WhatsApp: (11) 93759-9027





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

A implantação gradativa da tecnologia poderá priorizar os pontos de ônibus com maior fluxo de passageiros e as praças que apresentam deficiência na iluminação, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a melhoria da segurança e mobilidade urbana.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que busca modernizar os espaços públicos de Bertioga, promovendo segurança, sustentabilidade, economia e qualidade de vida para a população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Heleno Vilares, à Secretaria Municipal competente e à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Requeiro, ainda, que seja encaminhada cópia desta Indicação ao Conexidades, por meio do e-mail silviamelo@conexidades.com.br, para conhecimento da organização acerca da iniciativa apresentada durante o evento.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 12/08/2026 14:00

Checksum: **627FE483C20C976FF546C3F4A866FAEF7A58A8B6CCE88A9688FDACDE4C52EF8C**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.